



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

Ofício SSP / GS / AE nº 041/2012 - sfg
Ref Prot. GS nº 6645/2011, de 30.05.2011
REF. Ofício GP nº 463/11, de 24.05.2011

Assunto:- Solicita a criação de um corpo de agentes para escolta dos presos.

PREZADO PRESIDENTE

Em atenção ao ofício acima epigrafado expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Secretário de Segurança Pública, pleiteando a criação de um corpo de agentes para efetuar a escolta de presos que se encontram em cadeias públicas, cumpre-nos cientificá-lo que, após manifestação do Estado-Maior, estamos acostando cópia da resposta técnica expendida por essa Instituição Policial Militar, a qual oferece detalhadamente as informações a respeito do assunto alvitrado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebi em: 15, 02, 2012

Edna Del'Omio Franco
Subdiretora Administrativa

VIA COMARCA

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA – PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
CEP: 18600-410 – Botucatu - SP



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3935/300/11

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de criação de Corpo de Agentes para escolta de presos.

Referência: Prot Geral GS Nº 6645/11.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

Trata-se do Requerimento nº 423, de 2011, de autoria do Vereador Reinaldinho, da Câmara Municipal de Botucatu, pleiteando a criação de um corpo de agentes para efetuar a escolta de presos que se encontram em cadeias públicas.

O Vereador Reinaldinho justifica seu pedido alegando que, devido ao fato de a Polícia Militar estar realizando diariamente escolta de presos, tanto para serem ouvidos em juízo como para passarem por consultas médicas, os policiais militares estão deixando de realizar o patrulhamento ostensivo, gerando, assim, prejuízo à população, pois, quando são desviados da atividade fim, ocasionam perda da capacidade preventiva da Polícia Militar.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Estado-Maior, informando que a Polícia Militar desempenha as atividades de escolta de presos, recolhidos em estabelecimentos prisionais sob administração da Secretaria da Segurança Pública, ou da Secretaria da Administração Penitenciária nas movimentações para comparecimento em juízo, tratamento médico, psicológico, odontológico ou hospitalar, assim como nas remoções entre os referidos estabelecimentos prisionais, além de guarda de presos em hospitais, casas de saúde, consultórios, ambulatórios médicos ou odontológicos e estabelecimentos de saúde congêneres, em todo o Estado, conforme preconiza a Resolução SSP – 231, de 01 de setembro de 2009.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM / Chefe de Gabinete

Pr 7776/11

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."